

# Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2014

### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR, PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO.**

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação Plenária, **PROMULGA**, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º:** Por força do presente Decreto Legislativo, fica rejeitado o Parecer Prévio da lavra do TCM-BA, proferido nos autos do Processo n.º 08936-13/2013, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, relativas ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do gestor PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO.

**Artigo 2º:** Ficam, destarte, **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do gestor Paulo Alexandre Matos Griffó.

**Artigo 3º:** Por força do que dispõe o artigo 263 da Resolução n.º 011/01 -0 Regimento Interno, fica declarado que os motivos da discordância daquilo que está inserido no Parecer Prévio a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, encontra-se expressamente definido no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 4º:** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de Novembro de 2014.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
Presidente